

RESOLUÇÃO CIB/RR Nº 12/2023

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno e;

CONSIDERANDO as dotações orçamentárias disposta na Lei Orçamentária Anual (LOA), Lei 14.535, de 17 de janeiro de 2023 E a Portaria GM/MPO nº 106, de 27 de abril de 2023, que institui para o ano de 2023, as transferências do repasse financeiro federal referente ao Piso Variável de Vigilância Sanitária (PVVisa), destinados a estados, ao Distrito Federal e municípios, inclusive aos Laboratórios Centrais de Saúde Pública (Lacen's) para incentivar a implementação de estratégias voltadas para o fortalecimento e a execuções das ações de vigilância sanitária;

CONSIDERANDO que a ANVISA fará o repasse do recurso financeiro no valor de R\$ 32.437,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais) aos municípios de Boa Vista e Rorainópolis e o valor de R\$ 87.359,00 (oitenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais) ao estado de Roraima oriundo do piso variável – PVVisa como incentivo à iniciativas para a melhoria da gestão, do planejamento e a priorização das ações de Visa nas regiões de saúde;

CONSIDERANDO consenso entre as gestões de Saúde, representada pelo presidente do COSEMS/RR, o Coordenador da CIB/RR - Secretário de Saúde Adjunto II do Estado de Roraima;

RESOLVEM:

Art. 1º- Pactuar a participação do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária do Estado de Roraima, e o reconhecimento do município de Boa vista como representante da Região Norte de Saúde de Roraima, e o município de Rorainópolis como representante da Região Sul de Saúde de Roraima, para apoiar a discussão regional sobre gerenciamento de risco na organização e execução das ações de vigilância sanitária e participação de programas e outras iniciativas para subsidiar a descentralização das atividades de Visa e de melhoria da gestão, do planejamento e da atuação dos órgãos de Visa.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado-RR.

<p>CECÍLIA SMITH LORENZON BASSO Secretária de Saúde do Estado de Roraima Coordenadora da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RR</p>	<p>WILLYS LEAL COSTA Secretário de Saúde do Município de Iracema - Roraima Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS/RR</p>
---	---

Boa Vista (RR), 14 de Novembro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Willys Leal Costa, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 19:31, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Smith Lorenzon Basso, Secretária de Estado da Saúde**, em 14/11/2023, às 20:00, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.